ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 658 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a instalação de uma Praça de Convivência na Rua Benedito Américo Barbosa, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há uma quantidade expressiva de moradores, logo, se faz necessária a existência de um local comum de convivência para promoção da interatividade social entre os munícipes, bem como do lazer nessa região.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 08 OUT 2019
Presidente